



## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

**DECRETO N.º 8044 DE 25 DE AGOSTO DE 2005.**

**CRIA a RESERVA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TUPÉ** (REDES  
do Tupé), localizada na Bacia do Rio  
Negro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS** no uso  
da competência que lhe confere o artigo 80, IV, C/C 128, I  
da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**;

**CONSIDERANDO** que por determinação do  
inciso III do § 1.º do artigo 225 da Constituição Federal,  
combinado com o *caput* do artigo 283 da LOMAN, todos  
têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado,  
bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de  
vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever  
de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras  
gerações e que para assegurar a efetividade desse direito,  
incumbe-lhe definir espaços territoriais e seus componentes  
a serem especialmente protegidos;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei  
n.º 605, de 24 de julho de 2001, que institui o Código  
Ambiental do Município de Manaus e dá outras  
providências, especialmente nos Arts. 33 e ss;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei  
n.º 671, de 04 de novembro de 2002, que regulamenta o  
Plano Diretor Urbano e Ambiental, estabelece diretrizes  
para o desenvolvimento da Cidade de Manaus e dá outras  
providências relativas ao planejamento e à gestão do  
território do Município;

**CONSIDERANDO** os pressupostos da Lei  
n.º 9.985, de 18 de junho de 2000 que institui o Sistema  
Nacional de Unidades de Conservação da Natureza –  
SNUC e o Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002, que  
a regulamenta,

**CONSIDERANDO** que esta iniciativa estabelece  
área de conectividade do Corredor Central da Amazônia,  
sendo este um dos instrumentos de proteção em larga  
escala para a região;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica criada a Reserva de  
Desenvolvimento Sustentável do Tupé (REDES do Tupé)  
com área total de 11.973 ha (onze mil, novecentos e  
setenta e tres hectares) e perímetro de 47.056 m (quarenta  
e sete mil e cinquenta e seis metros), com o objetivo básico  
de preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as  
condições e os meios necessários para a reprodução e a  
melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração  
dos recursos naturais das populações tradicionais, bem  
como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e  
as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvidas por  
estas populações.

**Parágrafo Único** - Para efeito deste Decreto,  
considera-se como população tradicional beneficiária, o  
conjunto de pessoas residentes e domiciliadas nos limites  
da REDES, no ato de criação dessa reserva, cujas práticas  
estejam de acordo com os objetivos de conservação.

**Art. 2º-** A REDES do Tupé apresenta os  
seguintes limites: começa na confluência do Rio Negro com  
margem direita do Igarapé Tatu (P1: Lat. -03° 03' 02, 241" e  
Long. -60° 17' 46,121") e segue por esta até a sua nascente  
(P2: Lat. -03° 01' 18, 293" e Long. -60° 19' 10, 903"); desse  
ponto, segue por uma linha reta no sentido sul/norte até o  
Igarapé Acácia; P3 (Lat. -02° 58' 03,139" e  
Long. -60° 19' 10, 405") daí, por uma linha mediana, até a  
confluência com o Igarapé Tarumã-Mirim;  
P4 (Lat. -02° 57' 25, 023" e Long. -60° 12' 45,624"); em  
seguida pela margem direita do igarapé Taruma-Mirim, até  
a sua foz com o Rio Negro, P5 (Lat. -03° 01' 42, 851" e  
Long. -60° 10' 30, 770") seguindo, pela sua margem  
esquerda, até o ponto inicial do Igarapé Tatu.

**Art. 3º-** Constituem objetivos da REDES do  
Tupé:

I. promover o desenvolvimento sustentável  
das populações que habitam a área da Reserva, com  
prioridade para o combate à pobreza e à melhoria das suas  
condições de vida.

II. garantir a proteção dos atributos ambientais  
e sócio-culturais existentes na área da Reserva,  
especialmente através da prática de atividades que não  
comprometem a integridade dos atributos que justificaram a  
sua criação e que assegurem a manutenção do equilíbrio  
ecológico existente;

III. promover a realização de estudos e  
projetos-piloto, relativos a modelos de desenvolvimento  
sustentável que possam ser adotados no Município de  
Manaus, bem como a biodiversidade existente na área da  
Reserva, para melhor aproveitamento dos resultados em  
benefício das comunidades locais e regionais;

IV. estabelecer mecanismos que viabilizem à  
própria comunidade o exercício das atividades de  
fiscalização e proteção dos recursos da flora, fauna,  
hídricos, do solo e subsolo, inclusive a extração, produção,  
transporte, consumo e comercialização dos produtos e  
subprodutos da Reserva.

V. permitir e incentivar o manejo econômico  
dos recursos ambientais na área da Reserva, quando  
estudos técnico-científicos comprovarem sua  
sustentabilidade e viabilidade ecológica e econômica,  
obedecendo ao plano da reserva e às demais  
recomendações e exigências julgadas necessárias,  
respeitada legislação em vigor.

**Art. 4º-** A Administração da REDES do Tupé  
cabará diretamente à Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, que se  
servirá do apoio de um Conselho Deliberativo, composto  
por 03 (três) membros, que serão nomeados por meio de  
ato do Prefeito Municipal de Manaus e cujas atribuições  
constarão de Regulamento da REDES do Tupé.

**Art. 5º-** A política de gestão da REDES do Tupé será estabelecida em Plano de Manejo próprio a ser elaborado pela SEDEMA e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Reserva.

**§ 1.º-** O Plano de Manejo estabelecerá, dentre outras diretrizes, a regulamentação das atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional para a área da Reserva.

**§ 2.º-** Até que o Plano de Manejo seja aprovado, a gestão da reserva será pautada nas diretrizes estabelecidas no Regulamento da REDES do Tupé, a ser elaborado pela SEDEMA no prazo de até 06 (seis) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 6º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

## DECRETO N.º 8046, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

**RETIFICA** O DECRETO N.º 8023, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, QUE COMPÕE A COMISSÃO PROVISÓRIA DE ATIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO “FOME ZERO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.128. inciso I da Lei orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a edição dos Decretos Municipais ns. 8018/05, 8019/2005, 8020/05, 8022/05 e 8023/05, e

**CONSIDERANDO** o prazo ativo para que a sociedade civil organizada, as entidades ou instituições que atuem e prestem serviços na área de combate a fome, à desnutrição, à segurança alimentar e nutricional e representantes da indústria e comércio para indicarem representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manaus – COMSEAN-MAO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deliberar matérias de relevante interesse público com a participação do controle social,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** **RETIFICAR** a composição da Comissão Provisória Especial de Ativação do Controle social do “FOME ZERO”, disposta no Decreto n. 8023, de 11 de agosto de 2005, mantida a representação indicada pelo I Seminário “PROGRAMA FOME ZERO – Gestão Municipal”, para 16 (dezesesseis) membros, dentre 08 (oito) membros do Governo Municipal e 08 membros Não-Governamental, da seguinte forma:

**I-** Representantes governamentais, dentre titulares e suplentes das seguintes Secretarias:

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**  
FABIANA PACÍFICO SEABRA - TITULAR  
SAMANTHA KELLY MARCZYNSKI - SUPLENTE

**b) Secretaria Municipal de Educação - SEMED;**  
DIRCÉLIA MAIA ORTIZ - TITULAR  
ANTONIA MIRTEZ FARIAS PINTO - SUPLENTE

**c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMTRA;**  
ABEL DE FRANÇA PEDRAÇA FILHO – TITULAR  
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA - SUPLENTE

**d) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**  
ISMAR LIMAS DOS SANTOS – TITULAR  
MARIA JOSÉ SEIXAS DE OLIVEIRA - SUPLENTE

**e) Secretaria Municipal de Abastecimento, Mercados e Feiras – SEMAF**  
GRISELDA LEONARDO AMORIM DA SILVA - TITULAR  
MARIA REGINA DOS SANTOS - SUPLENTE

**f) Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC**  
GUTEMBERG S. DE QUEIROZ JUNIOR - TITULAR  
TONY GRAY DA SILVA FERREIRA - SUPLENTE

**g) Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico e Serviços Públicos – SEMOSB**  
MARIA DAS GRAÇAS SOARES FEITOSA - TITULAR  
INÊS MARIA PEREIRA DE CASTRO - SUPLENTE

**h) Secretaria Municipal de Infância e Juventude - SEMINF**  
DOMÍCIO MATEUS GARMENHA - TITULAR  
CÉLIO AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO - SUPLENTE

**II** - Representantes não governamentais, assim distribuídos:

**a) 01 (um) representante sindical – CUT**  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARIOCA

**b) 01 (um) representante indígena – COIAB**  
MARIA MIQUELINA BARRETO MACHADO

**c) 02 (dois) representantes comunitários, escolhidos dentre representantes da FAC, FECOAM e CUC**  
FÁBIO GOMES MORAES  
RONALDO MOREIRA DOS SANTOS]

**d) 01 (um) representante da Arquidiocese de Manaus, dentre titular e suplente**  
CAMILO GOMES DE ASSUNÇÃO  
MARIA AUXILIADORA G. DO NASCIMENTO

**e) (01) representante evangélico, dentre titular e suplente**  
HELENA ALVES DIAS

**f) 03 (três) representantes do TALHER**  
FRANCISCO DOS SANTOS  
SEBASTIÃO PINHEIRO MAGALHÃES  
MARFELY FARIAS FRIETAS

**Art. 2º-** A duração dos trabalhos da Comissão Provisória Especial encerra-se com a instalação definitiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manaus – COMSEAN/MAO, ativado através do 8018, de 11 de agosto de 2005.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus, 29 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**DECRETO Nº 8051, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL**, no âmbito do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, para realizar os trabalhos de liquidação da Empresa Municipal de Urbanização – URBAM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, da Lei nº 687, de 13 de dezembro de 2.002, que tornou extinta a Empresa Municipal de Urbanização – URBAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se averiguar os trabalhos da Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 6.661, de 11 de fevereiro de 2.003, adstritamente à efetiva liquidação da extinta URBAM;

**CONSIDERANDO** ser indispensável adotar providências que visem depurar a correlativa liquidação e estabelecer a sua devida efetividade;

**CONSIDERANDO** ser essencial de se adequar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manaus ao novo modelo de gestão;

**CONSIDERANDO**, por fim, o indeclinável dever de o agente político perseguir sempre o aprimoramento da transparência dos negócios públicos, princípio moral da gestão administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica criada, no âmbito do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, a Comissão Especial, com o fito de depurar os trabalhos levados a efeito pela comissão instituída através do Decreto nº 6.661, de 11 de fevereiro de 2.003, consoante o imperativo legal prescrito no art. 13, da Lei nº 687, de 13 de dezembro de 2.002, e promover os atos complementivos necessários para a efetiva liquidação da extinta Empresa Municipal de Urbanização – URBAM.

**Art. 2º**- A título de gratificação, os membros da Comissão Especial farão jus a um valor mensal, nos termos do anexo único deste decreto, e de acordo com o permissivo legal prescrito no inciso IV, do art. 197, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1.971; (Estatuto dos Servidores Público do Município de Manaus)

**Art. 3º**- A designação e remuneração dos membros da Comissão Especial será formalizada por meio de ato próprio do titular do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB;

**Art. 4º**- As despesas decorrentes dos pagamentos previstos no artigo precedente correrão à conta de dotação orçamentária da autarquia IMPLURB.

**Art. 5º**- O prazo para a conclusão dos trabalhos previstos neste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**(\*) DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2005**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na forma prevista no artigo 2.º, §§ 2.º e 3.º, do Decreto n. 7.867, de 20-4-2005, o Sr. **SÉRGIO TADEU CORDEIRO JINKINGS** para exercer, a partir de 1.º-8-2005, a função de membro efetivo, da Comissão Municipal de Registro Cadastral (CMRC).

Manaus, 29 de julho de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

(\*) Republicado por ter sido veiculado com incorreção no DOM n. 1298, de 9-8-2005, por parte da PMM.

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2005**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** que os servidores tomaram posse e não entraram no exercício do cargo para o qual foram nomeados;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta da C. I. n. 363/2005/CSPE/Semad, de 15-6-2005,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos dos artigos 75, inciso II e 79, da Lei n. 1.118, de 1.º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os funcionários abaixo relacionados, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed):**

CARGO/FUNÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO: 10-2-2005
PROFESSOR DE 1.ª A 4.ª SÉRIES, NÍVEL 1, REFERÊNCIA 1	
<b>SERVIDORES</b>	
LUCYANE ALICE DE LIMA MACIEL	
LUZIETE MARQUES DOS SANTOS	
MARILIA DE CASTRO COSTA	

CARGO/FUNÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO: 24-2-2005
PROFESSOR DE 5.ª A 8.ª SÉRIES, NÍVEL 2, REFERENCIA 1 - CIÊNCIAS	
<b>SERVIDORES</b>	
ERICA CRISTINA DA SILVA CHAGAS	
JUCI CLEIDE DE ALMEIDA LOURENÇO	
MARIA ODENICE PEREIRA ALMEIDA PINHEIRO	
ODON BRASIL PEREIRA	

CARGO/FUNÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO: 24-2-2005
PROFESSOR DE 5.ª A 8.ª SÉRIES, NÍVEL 2, REFERÊNCIA 1 - MATEMÁTICA	
<b>SERVIDORES</b>	
ANTÔNIO VIVALDO BARRETO	
SUSETE MELO DE ARAÚJO BASTOS	
WALDEMARINA PACHECO GANDARA	

CARGO/FUNÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO: 24-2-2005
PROFESSOR DE 5.ª A 8.ª SÉRIES, NÍVEL 2, REFERÊNCIA 1 - HISTÓRIA	
<b>SERVIDORES</b>	
DIOGO VICTOR BRASIL	
MARIA AURILENE GUIMARAES ROSAS	

CARGO/FUNÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO: 24-2-2005
PROFESSOR DE 5.ª A 8.ª SÉRIES, NÍVEL 2, REFERÊNCIA 1 - PORTUGUÊS	
<b>SERVIDORES</b>	
FRANCISCO GOMES VIANA	
WALDER CORREA DA FROTA	

CARGO/FUNÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO: 24-2-2005
PROFESSOR DE 5.ª A 8.ª SÉRIES, NÍVEL 2, REFERÊNCIA 1 - ARTES	
<b>SERVIDORES</b>	
DECIO VIANA DA SILVA	

CARGO/FUNÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO: 24-2-2005
PROFESSOR DE 5.ª A 8.ª SÉRIES, NÍVEL 2, REFERÊNCIA 1 - EDUCAÇÃO FÍSICA	
<b>SERVIDORES</b>	
FRANK DO CARMO GUEDES	

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>DECRETO DE NOMEAÇÃO: 24-2-2005</b>
PROFESSOR DE 5.ª A 8.ª SÉRIES, NÍVEL 2, REFERÊNCIA 1 - GEOGRAFIA	
<b>SERVIDORES</b>	
EMMA MELGUEIRO DA SILVA	

Manaus, 18 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

#### DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n. 2004/12007427, de 14-7-2004,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR**, com base nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 5.º da Constituição Federal e redação dada pelo artigo 6.º da Emenda Constitucional n. 41/2003, a funcionária **MARIA VIRGINIA GUIMARÃES MACÊDO**, professora NM-1-R-9, matrícula 007.066 1 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**, com os proventos mensais de **R\$ 625,87**, discriminados na forma abaixo:

**VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO DE PROFESSOR NM-1-R-9**, Lei n. 591/2001 ..... R\$ 358,21

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25%, INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE**, artigo 203, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71, e artigo 3.º, § 3.º, da Lei n. 1.870/86 ..... R\$ 88,55

**GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE 50%**, artigo 346, inciso VII, da LOMAM ..... R\$ 179,11

**TOTAL** ..... **R\$ 625,87**

Manaus, 19 de agosto de 2005

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

#### DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n. 13513/2005-Semed, de 25-7-2005,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 25-7-2005, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1.º, inciso I, da Lei n. 1.118, de 1.º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o funcionário

**CHRISTIAN ARAÚJO DE SOUZA**, professor NP-2-R-1, matrícula 104.071 5 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**.

Manaus, 19 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

#### DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do art. 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Ofício n. 2406/2005-Semed/GS, de 12-8-2005,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto datado de 22-3-2005, publicado no DOM n. 1210, de 1.º-4-2005, referente ao posicionamento da funcionária **MARIA DAS GRAÇAS BOGEA DE ANDRADE**, professora NA-1-R-7, matrícula 013.191 1 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**, concedido a **Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro**.

Manaus, 19 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

#### DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n. 2004/12002700, de 12-3-2004,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR**, com base nos termos do artigo 6.º da Emenda Constitucional n. 41/03, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal, a funcionária **MARIA DAS MERCÊS MALVEIRA DA CRUZ**, professora NA-2-R-1, matrícula 007.816 6 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**, com os proventos mensais de **R\$ 741,40**, discriminados na forma abaixo:

**VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO DE PROFESSOR NA-2-R-1**, Lei n. 591/2001 ..... R\$ 423,66

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25%, INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE**, artigo 203, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71, e artigo 3.º, § 3.º, da Lei n. 1.870/86 ..... R\$ 105,91

**GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE 50%**, artigo 346, inciso VII, da LOMAM ..... R\$ 211,83

**TOTAL** ..... **R\$ 741,40**

Manaus, 22 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2005**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n. 2004/12010858, de 1.º-10-2004,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base nos termos do artigo 6.º da Emenda Constitucional n. 41/03, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal, a funcionária **MARIA JOSÉ CHAVES DE MOURA COSTA**, professora NA-2-R-1, matrícula 004.427 0 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**, com os proventos mensais de **R\$ 741,40**, discriminados na forma abaixo:

<b>VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO DE PROFESSOR NA-2-R-1</b> , Lei n. 591/2001 .....	R\$ 423,66
<b>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25%, INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE</b> , artigo 203, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71, e artigo 3.º, § 3.º, da Lei n. 1.870/86 .....	R\$ 105,91
<b>GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE 50%</b> , artigo 346, inciso VII, da LOMAM .....	R\$ 211,83
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 741,40</b>

Manaus, 22 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2005**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n. 2004/12011045, de 8-10-2004,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base nos termos do artigo 6.º da Emenda Constitucional n. 41/03, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal, a funcionária **TEREZA SIQUEIRA TUPINAMBÁ**, professora NP-2-R-7, matrícula 013.192 00 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**, com os proventos mensais de **R\$ 859,81**, discriminados na forma abaixo:

<b>VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO DE PROFESSOR NP-2-R-7</b> , Lei n. 591/2001 .....	R\$ 491,32
<b>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25%, INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE</b> , artigo 203, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71, e artigo 3.º, § 3.º, da Lei n. 1.870/86 .....	R\$ 122,83
<b>GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE 50%</b> , artigo 346, inciso VII, da LOMAM .....	R\$ 245,66
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 859,81</b>

Manaus, 22 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2005**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** determinação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, constante do Processo protocolado sob o n. 2005/08/004132, de 20-7-2005,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os proventos de aposentadoria da servidora **DULCIMAR DE OLIVEIRA XAVIER**, concedida com base nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, conforme Decreto datado de 13-9-1996, publicado no D.O.E. n. 28.523, de 16-9-1996, em virtude da exclusão da parcela relativa ao adicional por tempo de serviço, conforme decisão do **TCE**, passando a vigorar com a importância de **R\$ 300,00**, discriminada na forma abaixo:

<b>VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> , Lei n. 286/95 e Decreto n. 7.922, de 6-6-2005 .....	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 300,00</b>

Manaus, 22 de agosto de 2005.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR****PORTARIA Nº 58/2005**

A **Diretora Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do art. 6º, inciso I e IV do Decreto nº 1.505, de 19 de março de 1993.

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastamento da Titular Sra. **MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA**, Diretora Presidente, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, para em Belém-PA, visitar o Mercado Ver-o-Peso, a fim de colher subsídios para a reforma do Mercado Municipal Adolpho Lisboa.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que o senhor **JOELSON JOSE FADUL BACRY**, Diretor de Desenvolvimento e Promoções Turísticas, responda pelas atribuições dessa Diretoria.

Gabinete da Fundação Municipal de Turismo – Manaustur, em Manaus, 22 de agosto de 2005.

Cientifique-se, cumpra-se, afixe-se, publique-se.

**ARMINDA MENDONÇA**  
Diretora Presidente da Manaustur

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS**

**RESOLUÇÃO N.º 024/05 - CG/IMPAS,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2005.**

CONCEDE Pensões.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em sua vigésima terceira reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso II da Lei n.º 689, de 26 de dezembro de 2002,

**CONSIDERANDO** o teor dos Pareceres Médicos constantes nos respectivos processos, bem como a impossibilidade de realização dos tratamentos nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 3º, II, "a" do Decreto n.º 7944, de 16 de junho de 2005, que regulamenta o serviço de assistência à saúde dos servidores públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a existência de documentação suficiente para justificar as pretensões dos requerentes no que tange a concessão de pensões;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da vigésima terceira reunião ordinária deste Conselho;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados, concedendo os Tratamentos Fora do Domicílio – TFDs:  
Processo n.º 1306/2005 – para a menor Gleyciele da Silva Oliveira, dependente do segurado Osmar Nogueira de Oliveira;  
Processo n.º 1415/2005 – para a segurada Janiles Nazaré Araújo Freitas;

**II - DEFERIR** os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados, concedendo as pensões solicitadas:  
Processo n.º 1323/2005 – Odilon Alves Rodrigues e suas filhas menores: Izabel Santiago Rodrigues, Ruth Santiago Rodrigues e Valesca Santiago Rodrigues;  
Processo n.º 1310/2005 – Adonias Pereira Damasceno;  
Processo n.º 1286/2005 – Aleixo Carvalho Abrantes;  
Processo n.º 1099/2005 – José Simões da Silva Neto;  
Processo n.º 1315/2005 – Maria Albertiza Pereira Mota.

**III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Manaus, 26 de agosto de 2005.

**GINA CARLA SARKIS ROMEIRO**  
Presidente do Conselho de Gestão do Instituto  
Municipal de Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Aquisição nº 82/05 celebrado em 24.08.2005.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa Mercosul Comercial Ltda.
3. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares, para atender as necessidades da SEMED, conforme identificados no ANEXO I, itens 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do Pregão nº 071/2005 – CML/PMM.
4. **VALOR UNITÁRIO:**  
Item 09 – preço unitário R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos);  
Item 10 – preço unitário R\$ 3,28 (Três reais e vinte e oito centavos);  
Item 11 – preço unitário R\$ 3,34 (Três reais e trinta e quatro centavos);  
Item 12 – preço unitário R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos);  
Item 13 – preço unitário R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos);  
Item 14 – preço unitário R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos);  
Item 15 – preço unitário R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos).
5. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 24 de agosto de 2005. PG

**SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/05  
- SEMOSB/PUBLICADO NO D.O.M. EM 07.07.05.**

**ONDE SE LÊ:** TRANSERV – TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA

**LEIA-SE:** TRANSERV – TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E MÁQUINAS LTDA

Manaus, 26 de agosto de 2005.

**PORFIRIO ALMEIDA LEMOS FILHO**  
Secretário da SEMOSB

**EMPRESA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES URBANOS - EMTU**

**PORTARIA PR Nº 137/2005 - EMTU**

O **Diretor-Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR** a funcionária **TEREZILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS** do Cargo Comissionado de Secretária da Diretoria de Transporte da EMTU (CC-6), a partir de 22/08/05.

**II - NOMEAR** a Sra. **ROZIELY SIQUEIRA DE AQUINO** para ocupar o Cargo Comissionado de Secretária da Diretoria de Transporte da EMTU – CC6, a partir de 08/08/05.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos –EMTU, em 24 de agosto de 2005.

**TSUYOSHI MIYAMOTO**  
Diretor Presidente da EMTU

**PORTARIA PR Nº 138/2005 - EMTU**

O **Diretor-Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **INDRAMARA LOBO DE ARAÚJO** para ocupar o Cargo de Assessora Técnico da EMTU – CC3, a partir de 15/08/2005.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos –EMTU, em 24 de agosto de 2005.

**TSUYOSHI MIYAMOTO**  
Diretor-Presidente da EMTU

**PORTARIA Nº PR139/2005 - EMTU**

O **Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR**, a pedido, o **Dr. PAULO CESAR LABORDA VALENTE**, do Cargo Comissionado de Procurador - Chefe da EMTU – CC1, a partir de 24/08/05.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos –EMTU, em 25 de agosto de 2005.

**TSUYOSHI MIYAMOTO**  
Diretor-Presidente da EMTU

**EXTRATO**

**ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2004, datado de 17-09-2004.

**PARTES:** Empresa Municipal de Transportes Urbanos–EMTU e Locadora Locarápido Ltda.

**OBJETO:** Redução do preço por guinchada.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÔNUS FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2005: Unidade:** 01.03 – Diretoria de Trânsito; **Projeto/Atividade:** 2.01.03 – Funcionamento da EMTU-DTR; **Natureza da Despesa:** 03.20-Outros Serviços e Encargos; **Fonte:** 04 – Receita de Infrações de Trânsito R\$ 401.940,00; **TOTAL DA REDUÇÃO DO CONTRATO:** R\$ 22.680 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTO:** PAD n.º 00975/05; art. 58, I e 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Manaus, 01 de julho de 2005.

**IGSON DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMTU

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU**, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 514, de 16-12-99,

**Considerando** o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com “aviso de recebimento”;

**Considerando** o princípio constitucional do contraditório;

**NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, ou efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento).

**A não apresentação do Condutor** importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Caso a infração seja de autoria de quem é ora notificado, o contraditório – Recurso- poderá ser oferecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

Os formulários para apresentação do condutor ou oferecimento de recurso, a Via da Notificação ou a Guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Setor de PROTOCOLO JARI/EMTU, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

	Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1.	ALEXANDRE GUIMARAES BOTELHO	JWS-6169	AD002 61019	567-3	02/08/05	15/08/05
2.	ANDERSON SANTANA DE O DA SILVA	JWH-9994	AD002 61018	567-3	02/08/05	15/08/05
3.	ANDRE FAULHABER	JWM-7482	AD002 61217	621-1	02/08/05	15/08/05
4.	ANGELA LUCIA DE ARAUJO TAVARES	JWV-9293	AD002 60370	605-0	02/08/05	15/08/05
5.	ARAN FERREIRA SANTOS	JWR-5463	AD002 60833	605-0	02/08/05	15/08/05
6.	ARTHEMILSON FREIRE LIMA FILHO	JWZ-8836	AC003 12413	566-5	02/08/05	09/08/05
7.	BERTSCHINGER MICHAEL	JWT-4809	AD002 60442	621-1	02/08/05	15/08/05
8.	CIA TTAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXY-4350	AD002 61228	621-1	02/08/05	15/08/05
9.	CLEIDE CARVALHO FILGUEIRAS	JWZ-4588	AD002 61330	605-0	02/08/05	15/08/05
10.	COMER.E IMPORT.DE EST.THIELY LTDA	JXQ-3492	AD002 60836	605-0	02/08/05	15/08/05
11.	DAVID QUINTINO DUTRA	JWH-6837	AD002 61439	621-1	02/08/05	15/08/05
12.	DOACIR ALVES FERREIRA	JWS-1079	AC003 12987	736-6	02/08/05	06/08/05
13.	GERALDO MENDES LINS	JWZ-9979	AD002 60293	605-0	02/08/05	15/08/05

14.	HELENICE DA SILVA OLIVEIRA	JWT-4869	AC003 14471	736-6	02/08/05	06/08/05			
15.	HERVAL TAPAJOS FOLHADELA	JXG-1313	AD002 61305	605-0	02/08/05	15/08/05			
16.	IZABEL DE SOUZA VILELA	JXV-1889	AC003 05758	601-7	02/08/05	06/08/05			
17.	JOSE FERNANDES OLIVEIRA ROCHA	JXP-6650	AD002 61534	622-0	02/08/05	15/08/05			
18.	LOC DE VEIC FLASH R A CAR LTDA	JWT-6319	AD002 60827	605-0	02/08/05	15/08/05			
19.	MARIA DE LOURDES DE O NEVES	JWK-5907	AD002 60239	567-3	02/08/05	15/08/05			
20.	MARILIA DO SOCORRO M DE LIMA	JWI-5288	AD002 61332	605-0	02/08/05	15/08/05			
21.	MARIO MARCELO BARROS ALFAIA	JWG-2027	AC003 15073	656-4	02/08/05	10/08/05			
22.	MICHELLE ANDRADE PEREIRA DE QUEIROZ	JWT-3056	AC003 13900	704-8	02/08/05	10/08/05			
23.	MOIRA ROLIM GUIDOBONO NUNES	JWL-0046	AD002 60954	605-0	02/08/05	15/08/05			
24.	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	JWU-0389	AD002 60240	567-3	02/08/05	15/08/05			
25.	PEDRO ALVES DE SOUSA FILHO	JXB-5617	AC003 11267	605-0	02/08/05	11/08/05			
26.	PSR COM E REPRES E DIST LTDA	JXM-6120	AD002 60710	605-0	02/08/05	15/08/05			
27.	REGINA ALICE B MAXIMO DE OLIVEIRA	HXD-6251	AC003 14511	736-6	02/08/05	06/08/05			
28.	SPARK ENGENHARIA LTDA	JXP-0200	AD002 61216	621-1	02/08/05	15/08/05			
29.	SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A	JWV-3508	AD002 61488	621-1	02/08/05	15/08/05			
30.	UNIBANCO LEASING S.A ARREND MERC	JWP-5625	AD002 60960	567-3	02/08/05	15/08/05			
31.	WALTERCIDES NEVES SOLIMÕES	JWU-2028	AD002 60759	621-1	02/08/05	15/08/05			
32.	ALVARO LUIZ DE SOUZA PORTO	JXY-6999	AD002 61236	621-1	03/08/05	15/08/05			
33.	AMAZON JUNGLE CRUISE NAG E TUR LTDA	JWZ-6325	AD002 61108	605-0	03/08/05	15/08/05			
34.	AUCILENE OLIVEIRA BARBOSA	JXR-3969	AC003 08856	605-0	03/08/05	10/08/05			
35.	CARLOS ALBERTO LINS	JXC-6005	AC003 13548	704-8	03/08/05	09/08/05			
36.	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWW-1595	AC003 13835	731-5	03/08/05	10/08/05			
37.	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWF-9883	AD002 61541	621-1	03/08/05	15/08/05			
38.	CLAUDIA REGINA RAMALHO ROZA	JWX-9920	AC003 09798	736-6	03/08/05	10/08/05			
39.	DURVAL HERCULANO C A JUNIOR	JXX-1968	AC003 12196	545-2	03/08/05	10/08/05			
40.	ELCINETE CARDOSO DE ALMEIDA	JWW-0187	AC003 07004	554-1	03/08/05	11/08/05			
41.	ENALDO ALMEIDA CORREA	JXP-8550	AC003 15925	555-0	03/08/05	09/08/05			
42.	ENALDO ALMEIDA CORREA	JXP-8550	AC003 15925	546-0	03/08/05	09/08/05			
43.	ETEOCLES TEIXEIRA DA SILVA	JXX-0906	AD002 60769	621-1	03/08/05	15/08/05			
44.	FRANCILENE DE ALMEIDA ROCHA	JXN-4380	AC003 13136	555-0	03/08/05	10/08/05			
45.	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	JWT-0688	AC003 14144	545-2	03/08/05	09/08/05			
46.	HELDER AUGUSTO DE F FERNANDES	JWN-9045	AC003 13828	605-0	03/08/05	10/08/05			
47.	HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JXE-9726	AC003 14365	545-2	03/08/05	09/08/05			
48.	HUGO DANTAS DE OLIVEIRA	JWO-7212	AC003 14189	605-0	03/08/05	09/08/05			
49.	ILKE TEIXEIRA ALVES MOTA	JXY-0779	AD002 60455	621-1	03/08/05	15/08/05			
50.	JACK SIGSMUND BIERI	JWJ-4168	AC003 14190	604-1	03/08/05	09/08/05			
51.	JENISE REGINE DOS S MORAIS	JWN-4256	AC003 14760	605-0	03/08/05	09/08/05			
52.	JOSE CASTRO DE LIMA	JXK-1969	AC003 14898	736-6	03/08/05	10/08/05			
53.	JOSE FERREIRA MOTA FILHO	JWF-3019	AD002 60298	605-0	03/08/05	15/08/05			
54.	LENA HAYDEN DA SILVA	JWY-4548	AC003 14554	573-8	03/08/05	09/08/05			
55.	LEUNICE MUNIZ FERNANDES	JWO-6223	AC003 14172	555-0	03/08/05	10/08/05			
56.	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	JXT-6550	AD002 60722	605-0	03/08/05	15/08/05			
57.	LUCILENE TORRES DA SILVA	JWQ-0846	AD002 60511	621-1	03/08/05	15/08/05			
58.	LUIS MARTINS FILHO	JWV-2947	AD002 60715	605-0	03/08/05	15/08/05			
59.	LUIZ CARLOS HADDAD DOS SANTOS	JWX-2923	AC003 13912	656-4	03/08/05	10/08/05			
60.	MANOEL DOMINGOS S DA S MOUCO	JWR-6248	AD002 60972	605-0	03/08/05	15/08/05			
61.	MARCOS ANTONIO DA COSTA LIMA	MUM-4656	AD002 61021	605-0	03/08/05	15/08/05			
62.	MARCOS GLEYDSON SANTANA CORREA	JWF-6379	AD002 61024	605-0	03/08/05	15/08/05			
63.	MARIA BERNADETE M DE MEDEIROS	JWW-7784	AD002 61234	621-1	03/08/05	15/08/05			
64.	MARIA OLIMPIA ROCHA PRADO	BOG-2771	AD002 61025	605-0	03/08/05	15/08/05			
65.	MARIA SONIA BARROSO MARINHO	JWS-3866	AC003 13731	548-7	03/08/05	09/08/05			
66.	NIXON PINHEIRO RODRIGUES	JWU-5615	AC003 14483	555-0	03/08/05	09/08/05			
67.	PEDRO SALES AGUIAR	JWK-3788	AD002 60973	605-0	03/08/05	15/08/05			
68.	RENATA FEITOSA NOGUEIRA	JXG-7179	AD002 60974	567-3	03/08/05	15/08/05			
69.	SORAYA SEIXAS NUNES COLARES	JXK-0868	AC003 14931	605-0	03/08/05	09/08/05			
70.	THERESINHA DE JESUS A DE OLIVEIRA	JWT-7576	AD002 60382	605-0	03/08/05	15/08/05			
71.	VALDUIR GUALTER DE OLIVEIRA	JXC-6917	AC003 13768	704-8	03/08/05	10/08/05			
72.	ALDEMIR SANTOS DA SILVA	JWS-1168	AD002 60985	605-0	04/08/05	15/08/05			
73.	ALDENICE VIEIRA	JWF-0555	AC003 13732	605-0	04/08/05	11/08/05			
74.	ALEXANDRA ELISA DE O PENA GUTIERREZ	JXT-2395	AD002 61030	605-0	04/08/05	15/08/05			
75.	ALEXANDRE ZUQUI DA COSTA	JWO-1106	AD002 61112	605-0	04/08/05	15/08/05			
76.	ANTONIO GUEDES BRANDAO	JXE-1574	AC003 15318	567-3	04/08/05	11/08/05			
77.	ANTONIO OTAVIO DA SILVA	JXF-6848	AC003 15673	704-8	04/08/05	11/08/05			
78.	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXA-7938	AD002 60464	621-1	04/08/05	15/08/05			
79.	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWV-5721	AD002 61637	621-1	04/08/05	15/08/05			
80.	COMER.E IMPORT.DE EST.THIELY LTDA	JXQ-3492	AD002 60848	605-0	04/08/05	15/08/05			
81.	DENISE CORREA DE PAULA NUNES	JWX-9836	AC003 10022	605-0	04/08/05	12/08/05			
82.	EDMILSON MOTA SIMOES	JWN-7980	AD002 60594	605-0	04/08/05	15/08/05			
83.	EDMILSON SALES DE FREITAS	JWU-2534	AC003 13843	736-6	04/08/05	11/08/05			
84.	EDUARDO TELES DE BARROS	JWQ-0908	AD002 60461	621-1	04/08/05	15/08/05			
85.	EQUIPE C E PLANEJ DE ENG LTDA	JWP-2420	AD002 61337	605-0	04/08/05	15/08/05			
86.	ERALDO DE SOUZA TELES	JWW-1128	AD002 61177	605-0	04/08/05	15/08/05			
87.	FERNANDO NOGUEIRA LIMA	JXF-2385	AC003 12473	605-0	04/08/05	12/08/05			
88.	FRANCISCA INES DA ROCHA BARROS	JWS-7717	AD002 60390	605-0	04/08/05	15/08/05			
89.	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	AGN-1510	AC003 15944	736-6	04/08/05	11/08/05			
90.	GALILEU JASSE JEZINI	JWS-6820	AD002 61452	622-0	04/08/05	15/08/05			
91.	GIVAN ANDRADE DOS SANTOS	JWO-1758	AC003 11305	546-0	04/08/05	12/08/05			
92.	GLAUCO CASTRO DA SILVA	JWT-2704	AD002 60981	605-0	04/08/05	15/08/05			
93.	IRAN VIERA DE CARVALHO FILHO	JWU-3544	AC003 13734	605-0	04/08/05	11/08/05			
94.	JACOB BERMERGUI	JWS-7871	AC003 13652	605-0	04/08/05	11/08/05			
95.	JAIR DA CONCEICAO SOBRINHO	JXE-7614	AD002 60462	621-1	04/08/05	15/08/05			
96.	JANIO CORDEIRO DE ALMEIDA	JXM-2719	AC003 14251	605-0	04/08/05	09/08/05			
97.	JOELMA ANDRADE DA SILVA	JXE-2566	AD002 60851	605-0	04/08/05	15/08/05			
98.	JOSE DE ALCANTARA BRASIL	JWL-4490	AC003 10363	519-3	04/08/05	12/08/05			
99.	JOSE FRANCIVITO DINIZ	JXW-2907	AD002 61315	605-0	04/08/05	15/08/05			
100.	JULIA PATRICIA MARINHO DE AGUIAR	JWR-2693	AC003 15184	614-9	04/08/05	11/08/05			
101.	LUIS GUSTAVO DA SILVA SIQUEIRA	JXB-6735	AC003 15706	555-0	04/08/05	11/08/05			
102.	MADISON PORTO DANTAS	JWQ-9946	AD002 60854	605-0	04/08/05	15/08/05			
103.	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOZA	JWJ-6471	AD002 60726	605-0	04/08/05	15/08/05			
104.	MARCOS RODRIGO ARAUJO CERQUEIRA	JWL-8530	AI0007 8996	556-8	04/08/05	13/08/05			
105.	MARIA DE FATIMA J MESQUITA	JWS-2866	AC003 14993	599-1	04/08/05	11/08/05			
106.	MARIA DO SOCORRO DE MOURA FEITOSA	JWN-9043	AC003 02907	736-6	04/08/05	13/08/05			
107.	MICHELLE SILVA VIEIRA	JXR-6789	AD002 60850	605-0	04/08/05	15/08/05			
108.	MOISES ISAAC PAZUELO	JXR-4210	AC003 10307	605-0	04/08/05	12/08/05			
109.	NEUZIMAR DE SOUZA FREIRE SILVA	CSC-6140	AD002 61200	621-1	04/08/05	15/08/05			
110.	ODEIR PEREIRA MACIEL	JXL-3549	AC003 10571	555-0	04/08/05	11/08/05			
111.	ORIGENES A MARTINS JUNIOR	JXG-5669	AD002 60318	567-3	04/08/05	15/08/05			
112.	PR CONST E TERRAPLANAGEM LTDA	LAX-4221	AD002 60388	605-0	04/08/05	15/08/05			

113. RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA LIMA	JWM-4144	AD002 61630	621-1	04/08/05	15/08/05
114. REPRES COM E IMP NACIONAL LTDA	JWY-1656	AC003 15720	605-0	04/08/05	11/08/05
115. ROBERTO CESAR BENTO DE FREITAS	JWH-8319	AC003 13565	548-7	04/08/05	11/08/05
116. SANDRO ROGERIO MARCHETTI	JWX-0583	AC003 14243	599-1	04/08/05	09/08/05
117. VITOR JOSE TINOCO M DA SILVA	JWI-3751	AC003 13798	604-1	04/08/05	11/08/05
118. ABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	JWP-8756	AC003 14772	604-1	05/08/05	11/08/05
119. ABELARDO SOUZA DE ALMEIDA	JXW-2429	AD002 60995	605-0	05/08/05	15/08/05
120. ALBERTO CAVALCANTE REGO	JWU-3472	AD002 61202	621-1	05/08/05	15/08/05
121. ALBERTO CAVALCANTE REGO	JWU-3472	AD002 61243	621-1	05/08/05	15/08/05
122. ANA PAULA PINHO DE ALMEIDA	JWZ-9834	AC003 17278	605-0	05/08/05	10/08/05
123. AUREA LUCIA MELO OLIVEIRA	JWW-5708	AD002 60796	621-1	05/08/05	15/08/05
124. BASSAM ADIB YAUHARI EL ARIDI	HPD-1371	AD002 60629	622-0	05/08/05	15/08/05
125. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	JXF-5533	AC003 09808	605-0	05/08/05	11/08/05
126. CELIO DE QUEIROZ PEDROSA	JXE-7618	AC003 10652	736-6	05/08/05	13/08/05
127. CESAR AUGUSTO AMORIM BASTOS	JWF-0347	AC003 14562	541-0	05/08/05	11/08/05
128. COMAVE COM LOCACAO AMAZ DE VEIC LTDA	JWZ-8193	AD002 60251	605-0	05/08/05	15/08/05
129. DAVINO OLIVEIRA LOPES	JWV-2625	AC003 12379	605-0	05/08/05	12/08/05
130. DORIS MIRIAM DA CRUZ AREAL	JWZ-4695	AD002 61256	621-1	05/08/05	15/08/05
131. DORIS MIRIAM DA CRUZ AREAL	JWZ-4695	AD002 61641	621-1	05/08/05	15/08/05
132. EDIVAL DE SOUZA LOPES	DII-2019	AC003 11283	605-0	05/08/05	11/08/05
133. EDNILSON SERAFIM DA COSTA	JXS-7320	AD002 60543	605-0	05/08/05	15/08/05
134. EDUARDO NOBREGA TEIXEIRA	JWQ-4786	AD002 60867	605-0	05/08/05	15/08/05
135. ELIZABETH MAGALHAES COELHO	JXS-9900	AC003 14390	736-6	05/08/05	12/08/05
136. EQUIPE C E PLANEJ DE ENG LTDA	JWP-2420	AD002 60250	605-0	05/08/05	15/08/05
137. FRANCELZY FERREIRA DA SILVA	KHV-6069	AC003 15735	604-1	05/08/05	13/08/05
138. FRANCISCO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	JWT-0339	AC003 15734	604-1	05/08/05	13/08/05
139. GERSON SERRAO DA COSTA	JWK-8056	AC003 15745	736-6	05/08/05	13/08/05
140. GILMAR CAMILO VIEIRA DA SILVA	JWU-8214	AD002 61551	621-1	05/08/05	15/08/05
141. GISELLE MENEZES DOS S POSTAL	JXX-5830	AC003 08863	736-6	05/08/05	11/08/05
142. HAROLDO JATAHY DE CASTRO	JWU-5268	AD002 61253	621-1	05/08/05	15/08/05
143. HELEN DA SILVA PARENTE	JWP-7388	AC003 14653	555-0	05/08/05	11/08/05
144. HELIO LOPES DE OLIVEIRA	JWW-3385	AC003 15566	704-8	05/08/05	11/08/05
145. HELIO VICENTE CESAR JUNIOR	JWU-7277	AD002 60990	567-3	05/08/05	15/08/05
146. HILDA QUEIROS DE LIMA	JXY-2450	AC003 15399	554-1	05/08/05	12/08/05
147. INSTITUTO NOVO MUNDO	JXP-7629	AD002 60252	605-0	05/08/05	15/08/05
148. IRAMILTON FELIX DA SILVA	JWO-5420	AC003 15534	605-0	05/08/05	10/08/05
149. IZANE PINHEIRO JAQUES	JWO-0245	AC003 17524	605-0	05/08/05	10/08/05
150. JOAO BERNARDO DE SOUZA	JXC-1782	AD002 61081	605-0	05/08/05	15/08/05
151. JOSE FRANCISCO LIMA PASCARETTA	JWW-3287	AD002 60799	621-1	05/08/05	15/08/05
152. JUAREZ TAVEIRA LEITE JUNIOR	JWK-6239	AD002 60792	621-1	05/08/05	15/08/05
153. JULIA PATRICIA MARINHO DE AGUIAR	JWR-2693	AC003 14914	556-8	05/08/05	11/08/05
154. JULIO LEONCIO DE SOUZA MESQUITA	JWK-1780	AC003 14260	548-7	05/08/05	11/08/05
155. KATIANA VIEIRA DE MELO	JWU-0702	AD002 61346	605-0	05/08/05	15/08/05
156. KENNEDY BARBOSA MATSUHY	JWI-1633	AD002 60999	605-0	05/08/05	15/08/05
157. LEILA SUELY GOUVEA JOSE	JWU-3211	AC003 16622	736-6	05/08/05	12/08/05
158. LENILSON MOLINA GUERREIRO	JWS-9840	AD002 60868	605-0	05/08/05	15/08/05
159. LIDICE PINTO VIEIRA	JWL-9035	AC003 06704	555-0	05/08/05	11/08/05
160. MARA LUCIA GOMES PASSARINHO	JWR-8538	AC003 17289	555-0	05/08/05	10/08/05
161. MARCO ANTONIO M DOS SANTOS	JXF-9785	AC003 11273	605-0	05/08/05	11/08/05
162. MARIA VALDIRENE DA C FIGUEIREDO	JWS-5001	AD002 60394	605-0	05/08/05	15/08/05
163. MARINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	JWO-3397	AD002 60398	605-0	05/08/05	15/08/05

164. MARIVALDO DE SOUZA FRANCA	JWR-9103	AD002 60545	605-0	05/08/05	15/08/05
165. NORMA COSTA PANTOJA	JWN-3199	AD002 60255	605-0	05/08/05	15/08/05
166. ODALEA HEITOR DA SILVA	JXP-5059	AC003 17270	545-2	05/08/05	10/08/05
167. PAULO CESAR DA COSTA VIEIRA	JWM-2172	AC003 06021	555-0	05/08/05	11/08/05
168. RAIMUNDA GOMES LIMA	JWM-9281	AC003 17399	605-0	05/08/05	12/08/05
169. REINALDO NONATO CARVALHO PEREIRA	JWP-1895	AD002 60465	621-1	05/08/05	15/08/05
170. RICARDO JOSE LEONEL	JTI-1964	AC003 18081	604-1	05/08/05	13/08/05
171. ROSANGELA NAZARE DE OLIVEIRA	LCE-3598	AC003 15418	555-0	05/08/05	12/08/05
172. ROSARIA DOS SANTOS VAZ	JWN-1055	AD002 61115	605-0	05/08/05	15/08/05
173. RUBEN ALVES DE LIMA NETO	JWN-6740	AD002 61120	605-0	05/08/05	15/08/05
174. SAFRA LEASING SA ARR MERCANTIL	JXG-8558	AD002 60397	605-0	05/08/05	15/08/05
175. SEBASTIAO SILVA MENDONCA	LCY-5334	AC003 15190	554-1	05/08/05	12/08/05
176. SEBASTIAO VICENTE DO NASCIMENTO	JWH-1021	AD002 60560	605-0	05/08/05	15/08/05
177. SILANE PESSOA BARROZO	JWZ-1967	AC003 17732	605-0	05/08/05	12/08/05
178. SINAMOR MARIA TAVARES ARAUJO	JWS-6966	AC003 14539	555-0	05/08/05	12/08/05
179. UBIRAJARA OLIVEIRA FARIAS	JWK-7647	AC003 15403	554-1	05/08/05	12/08/05
180. VALDIR MARQUES DA ROCHA	JWG-2640	AC003 17459	736-6	05/08/05	10/08/05
181. VANUSA GUEDES DA SILVA	JWV-8224	AC003 12281	605-0	05/08/05	12/08/05
182. WALDIR DE SOUZA TAVARES	JWM-9460	AD002 60679	567-3	05/08/05	15/08/05
183. WEBER WHATANAB DA SILVA	JWS-2877	AD002 61204	621-1	05/08/05	15/08/05
184. ADAILTON ALVES FERNANDES	JWV-4787	AD002 61563	621-1	06/08/05	15/08/05
185. ANGELA MARIA DE JESUS D F LIMA	JWS-9268	AC003 17739	605-0	06/08/05	12/08/05
186. ANTONIO CARNEIRO REIS	JWK-3136	AC003 12584	555-0	06/08/05	10/08/05
187. BERNADETE CARVALHO B DE ALMEIDA	JWW-3027	AD002 60264	567-3	06/08/05	15/08/05
188. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXA-8464	AD002 60407	605-0	06/08/05	15/08/05
189. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWQ-8098	AD002 60523	621-1	06/08/05	15/08/05
190. FRANCINE DA SILVA TAPAJOS	DCV-2108	AC003 10118	736-6	06/08/05	12/08/05
191. GIOVANA LUCIA GOIS DANTAS	JWX-9794	AD002 60876	605-0	06/08/05	15/08/05
192. HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JXQ-9129	AD002 60638	621-1	06/08/05	15/08/05
193. IRACI DE CARVALHO PEREIRA	JWL-1356	A10007 8969	556-8	06/08/05	13/08/05
194. JACOB BERMERGUI	JWS-7871	AC003 12585	555-0	06/08/05	10/08/05
195. JOSE NEILO DE LIMA SILVA	JWP-7032	AC003 16248	548-7	06/08/05	12/08/05
196. JOSE PEREIRA DE SOUZA	JWL-1601	AC003 14710	605-0	06/08/05	10/08/05
197. LOURDETE DE LIMA REGIS	JXV-3519	AC003 14711	736-6	06/08/05	10/08/05
198. LUCICLEA SANTOS BORGES	JWR-4382	AD002 60613	605-0	06/08/05	15/08/05
199. MARCELINO MENEZES CARIOCA	JWJ-8749	AD002 60869	605-0	06/08/05	15/08/05
200. MARIA AURINETE VAZ DA SILVA	JWR-7426	AD002 60804	621-1	06/08/05	15/08/05
201. MARIA AURINETE VAZ DA SILVA	JWR-7426	AD002 60806	621-1	06/08/05	15/08/05
202. MARIO CESAR DO NASCIMENTO	JWR-3211	AD002 61259	621-1	06/08/05	15/08/05
203. MICHELSON ABRAHAO ASSIS	JWW-7603	AD002 60563	605-0	06/08/05	15/08/05
204. PATRICIA FEITOSA DE S THOMAZ	LAS-4810	AD002 60692	567-3	06/08/05	15/08/05
205. RATI FINIZOLA	JTA-2440	AD002 60733	567-3	06/08/05	15/08/05
206. RIGOCHELIA COSTA	JWJ-9471	AD002 60871	605-0	06/08/05	15/08/05
207. RODRIGO ROUBACH	JWY-6204	AD002 60485	621-1	06/08/05	15/08/05
208. SANDRA REGINA SILVA RODRIGUES	JWN-8877	AD002 60812	621-1	06/08/05	15/08/05
209. SERGIO CAPOBIANGO	JWW-8486	AD002 60731	567-3	06/08/05	15/08/05
210. VALDEMAR VIANA DE SENA	JUT-7510	AD002 60479	621-1	06/08/05	15/08/05
211. A AZEVEDO LOCACOES	JXW-1460	AC003 15197	545-2	07/08/05	12/08/05
212. ADILSON ALVES CAVALCANTE	JWQ-1809	AD002 61471	621-1	07/08/05	15/08/05
213. ALDO JOSE PEREIRA RODRIGUES	JXM-2340	AC003 15404	545-2	07/08/05	12/08/05
214. ALUIZIO DA SILVA CARNEIRO	JWX-9080	AC003 15640	605-0	07/08/05	10/08/05
215. ANTONIA MARIA ALVES DE MENDONCA	JWN-5819	AC003 15818	545-2	07/08/05	12/08/05

216. ANTONIO SERGIO MATSUNAGA	JXQ-0550	AC003 13665	736-6	07/08/05	12/08/05
217. ARQUIMEDES FIGUEIRA DE SOUZA	JED-7486	AC003 15156	545-2	07/08/05	12/08/05
218. ARTEMISIO LOPES DA CUNHA	JWS-6475	AC003 17295	605-0	07/08/05	12/08/05
219. BENJAMIM DE A NAVECA JUNIOR	JWQ-9403	AD002 61285	621-1	07/08/05	15/08/05
220. CASIMIRO BILEVICIUS	JWN-0813	AC003 12941	545-2	07/08/05	12/08/05
221. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWS-9735	AC003 16302	545-2	07/08/05	10/08/05
222. EDUARDO DEODATO DOS SANTOS	JWX-8236	AD002 60497	621-1	07/08/05	15/08/05
223. ELIACY VASCONCELOS DOS SANTOS	JWR-1167	AC003 14298	555-0	07/08/05	10/08/05
224. FABIO DE SOUZA FIGUEIRA	JWH-3242	AC003 15196	545-2	07/08/05	12/08/05
225. FLAVIA COSTA BARRA	JWN-1424	AD002 61043	605-0	07/08/05	15/08/05
226. GUAJARINA MARIA DA CUNHA	JWZ-7204	AD002 60502	621-1	07/08/05	15/08/05
227. ITURBIRON AGOSTINHO DOS SANTOS	JWL-6772	AC003 15822	547-9	07/08/05	12/08/05
228. JOEDISA CAVALCANTE DE O FARIAS	JWR-5675	AC003 16373	545-2	07/08/05	12/08/05
229. JOSE HELIO SIMOES DA SILVA	JXQ-6120	AC003 15807	545-2	07/08/05	12/08/05
230. JOSEMAR CORREA SOARES	JWP-5284	AD002 61274	622-0	07/08/05	15/08/05
231. JOSUE SILVA AZEVEDO	JWV-4107	AC003 15203	545-2	07/08/05	12/08/05
232. LEIA FERREIRA OLIVEIRA	JWU-1030	AC003 15816	545-2	07/08/05	12/08/05
233. LUCINA FATIMA BARBOSA REIS	JWZ-3824	AC003 15984	545-2	07/08/05	10/08/05
234. LUIZ HENRIQUE PEREGRINO BAUDEL	JWO-3632	AD002 61047	605-0	07/08/05	15/08/05
235. MANOELINO THOMAZ WILCKSON	JWO-9900	AD002 61654	621-1	07/08/05	15/08/05
236. MARCELO SANTOS GOMES	JWM-6075	AD002 60339	605-0	07/08/05	15/08/05
237. MARCIO CANFIELD HEINRICH	JWF-2425	AD002 60696	605-0	07/08/05	15/08/05
238. MARIA DULCELENE MICHILES	JXN-0029	AC003 15134	545-2	07/08/05	10/08/05
239. MARIA DULCELENE MICHILES	JXN-0029	AC003 15134	552-5	07/08/05	10/08/05
240. MARIA JOSE LIMA DA SILVA	JWN-0857	AC003 16681	545-2	07/08/05	12/08/05
241. MINISTERIO DA EDUC E DO DESPORTO	JWK-4392	AD002 60694	605-0	07/08/05	15/08/05
242. NICOLAU JUNIOR LIRA DE OLIVEIRA	JWK-4121	AC003 15575	605-0	07/08/05	12/08/05
243. PAULO EDEM SOARES LEAO	JWG-3853	AD002 60699	605-0	07/08/05	15/08/05
244. RAIMUNDO CLAUDOMIRO DO N FERREIRA	JWM-2451	AD002 60346	605-0	07/08/05	15/08/05
245. RAIMUNDO GONCALVES DOS S FILHO	JWK-7411	AD002 61124	605-0	07/08/05	15/08/05
246. RONALDO BEZERRA PAES	JWG-5313	AD002 61581	621-1	07/08/05	15/08/05
247. ROSIMAR GOMES DA SILVA	JXT-7869	AC003 16731	704-8	07/08/05	12/08/05
248. SEBASTIAO DO CANTO CARVALHO	JWV-0938	AC003 17534	545-2	07/08/05	10/08/05
249. SELMA MARIA DAS NEVES BENEVIDES	JWI-6471	AD002 60411	605-0	07/08/05	15/08/05
250. SUELIDA MENEZES BARRETO	JWP-5971	AC003 14299	562-2	07/08/05	10/08/05
251. TIAGO FERREIRA NASCIMENTO	JWH-5008	AC003 15198	545-2	07/08/05	12/08/05
252. VOLMAR FALCAO DA COSTA	JWS-3373	AC003 17530	545-2	07/08/05	10/08/05
253. WAGNER NOGUEIRA LEMOS	JWK-1733	AC003 17312	545-2	07/08/05	10/08/05
254. WELLMON LIMA DE SOUZA	JXH-8899	AC003 15823	545-2	07/08/05	12/08/05
255. ADEMIR JOSE LIMA DA SILVA	JXB-7965	AC003 15654	603-3	08/08/05	10/08/05
256. ADRIANA FREITAS E SILVA	HYV-1133	AC003 16827	545-2	08/08/05	12/08/05
257. ALLAN BRANDAO FONSECA	JWT-2933	AC003 15580	736-6	08/08/05	12/08/05
258. ANDERSON SANTANA DE O DA SILVA	JWH-9994	AD002 61057	605-0	08/08/05	15/08/05
259. ANTONIO MARTINHO DOS REIS	JWQ-4957	AC003 14657	541-0	08/08/05	12/08/05
260. AZARIAS TORRES MADURO	JWV-1510	AC003 18340	736-6	08/08/05	13/08/05
261. CARLOS D AN COSTA DA SILVA	JWT-1843	AC003 07016	545-2	08/08/05	12/08/05
262. CAROLINE FISH PINTO	JXF-4578	AC003 17116	605-0	08/08/05	10/08/05
263. CHRISTIANO PINTO MARCAL	JXS-0780	AC003 18358	736-6	08/08/05	13/08/05
264. CIA ITAULEASING DE AR MERC	JWM-3170	AC003 17669	605-0	08/08/05	12/08/05
265. DISTRIBUIDORA 777 LTDA	JWL-8012	AC002 98990	556-8	08/08/05	13/08/05

266. ELIETE NUNES DO NASCIMENTO	JXL-5440	AC003 15986	545-2	08/08/05	12/08/05
267. FABIO SILVA SIQUEIRA	JWP-6721	AC002 17150	546-0	08/08/05	12/08/05
268. FLAVIA JANINI SOBREIRA PEREIRA	JWN-1575	AC003 16259	736-6	08/08/05	12/08/05
269. FRANCIMAR ENCARNACAO DOS	JWN-7219	AC003 17352	554-1	08/08/05	13/08/05
270. FRANCISCO BENTO DE SOUZA	JXF-5085	AD002 61053	567-3	08/08/05	15/08/05
271. GELATY IND E C DE SORVETES LTDA	JXF-2656	AC003 18347	605-0	08/08/05	13/08/05
272. ITURBIRON AGOSTINHO DOS SANTOS	JWL-6772	AC003 17543	605-0	08/08/05	12/08/05
273. JIMMY FREITAS DE ASSIS	JWV-2000	AC003 14660	736-6	08/08/05	12/08/05
274. MARIA RAIMUNDA C DE OLIVEIRA	JWU-8909	AC003 14542	605-0	08/08/05	12/08/05
275. MAURO ALLEN BEZERRA	JWM-2802	AC003 16260	605-0	08/08/05	12/08/05
276. ROSINEI DOS SANTOS NASCIMENTO	JWM-2003	AC003 14113	605-0	08/08/05	10/08/05
277. TIAGO MOREIRA DE MOURA	JWW-5897	AC003 11325	555-0	08/08/05	13/08/05
278. ADAIAS MENEZES COLARES	JWU-4938	AC003 13442	605-0	09/08/05	16/08/05
279. ALTEMIRA DINIZ DE LIMA	JWU-0644	AC003 14577	554-1	09/08/05	12/08/05
280. CANDIDO DE SOUSA FALCAO NETO	JXQ-7780	AC003 17300	555-0	09/08/05	13/08/05
281. CARLOS ALBERTO TOJAL DA SILVA	JXL-6490	AC003 10754	555-0	09/08/05	13/08/05
282. CHAPAGRO AGRO COMERCIAL LTDA	JWN-1335	AC003 17303	548-7	09/08/05	13/08/05
283. DANIELA PEREIRA DE SOUZA	JWT-6281	AC003 16310	545-2	09/08/05	13/08/05
284. EVANDRO DE MORAIS RAMOS	JWX-3574	AC003 17171	599-1	09/08/05	12/08/05
285. FRANCISCO MESSIAS CAMELI	JWM-9237	AD002 61064	605-0	09/08/05	15/08/05
286. FRANKLIN DA SILVA FROTA	JXL-2007	AC003 14670	576-2	09/08/05	13/08/05
287. HERIVELTO DE QUEIROZ MOREIRA	JWY-0712	AC003 17574	605-0	09/08/05	13/08/05
288. JANIVAM DE OLIVEIRA PESSOA	JWS-3010	AC003 16334	554-1	09/08/05	13/08/05
289. JARDILINA GIRAO DO AMARAL	JWS-9755	AC003 16750	554-1	09/08/05	13/08/05
290. JOSE LUIZ ALBARATO JARDINA	JWK-0772	AC003 07020	736-6	09/08/05	12/08/05
291. LIEGE DE FATIMA RIBEIRO	JWS-0481	AC003 15993	521-5	09/08/05	13/08/05
292. MARIA EVANILDE LIMA AMANCIO	JWU-9032	AD002 61365	605-0	09/08/05	15/08/05
293. RAIMUNDO JOSIMAR OLIVEIRA LYRA	JWO-7002	AC003 16342	605-0	09/08/05	13/08/05
294. SANDRA FABIOLA DA SILVA FADOU	NBS-4419	AC003 03856	656-4	09/08/05	12/08/05
295. UBIRAMAR WUPPSCHLANDER B MOTA	JXO-6879	AC003 18433	605-0	09/08/05	13/08/05
296. ADAILTON SILVA DOS SANTOS	JWS-0711	AC003 17424	554-1	10/08/05	13/08/05
297. ANTONIO PESSOA DA CUNHA	JWI-8182	AC003 05792	656-4	10/08/05	13/08/05
298. EUCICLEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	JXM-2003	AC002 99786	736-6	10/08/05	13/08/05
299. GEOFRANIL NOGUEIRA DE SOUZA	JXR-0660	AC003 13584	605-0	10/08/05	13/08/05
300. JOAO FERREIRA NETO	JWT-6794	AC003 10121	736-6	10/08/05	13/08/05
301. MARIANA CHAPARRO C BOMFIM	JWO-2389	AC002 92516	583-5	10/08/05	13/08/05
302. MIRTES JANE FELIX MARTINS	JWG-2496	AC003 05582	605-0	10/08/05	13/08/05
303. PAULO CESAR LIRA LOPES	JWV-5237	AC003 09890	704-8	10/08/05	13/08/05
304. PAULO MONASSA ALMEIDA	JXH-3129	AC002 92518	583-5	10/08/05	13/08/05
305. PEDRO ROBERTO DE JESUS DANTAS	JWF-8921	AC003 18230	605-0	10/08/05	16/08/05

Manaus, 25 de agosto de 2005.

**TSUYOSHI MIYAMOTO**  
Diretor-Presidente da EMTU

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

**A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU**, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 514, de 16-12-99,

**Considerando** o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com “aviso de recebimento”;

**Considerando** o princípio constitucional do contraditório;

**NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, ou efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento).

**A não apresentação do Condutor** importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Caso a infração seja de autoria de quem é ora notificado, o contraditório – Recurso- poderá ser oferecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

Os formulários para apresentação do condutor ou oferecimento de recurso, a Via da Notificação ou a Guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Setor de PROTOCOLO JARI/EMTU, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. BB LEASING S/A ARREND MERCANTIL	JWO-1606	AD002 60588	605-0	03/08/05	15/08/05
2. ADORA COMERCIO A DE PROD ALIM LTDA	JTL-5642	AC003 18407	548-7	16/08/05	19/08/05
3. ALCEMIR BARROS DE OLIVEIRA	JWK-1228	AD002 61591	621-1	10/08/05	15/08/05
4. ALDARI ANDRADE DA SILVA	JWZ-2077	AD002 61499	621-1	07/08/05	15/08/05
5. ALMERINDO DA COSTA DE SALES	JWM-7788	AD002 60315	605-0	04/08/05	15/08/05
6. AMILTON NEVES AMADOR	JWG-8780	AC003 17401	583-5	05/08/05	12/08/05
7. ANA PAULA J ALVES CARDEAL	JWU-4001	AC003 18581	736-6	11/08/05	16/08/05
8. ANDERSON EDUARDO C MONTEIRO	JWV-4864	AC003 17193	548-7	10/08/05	16/08/05
9. ANDRE SARAIVA DE FRANCISCIS	JWY-8062	AD002 61176	605-0	04/08/05	15/08/05
10. ANTONIO DARIO GOMES DANTAS	JWF-1673	AC003 18193	695-5	10/08/05	16/08/05
11. ANTONIO MARCOS DOS S YAMANE	JWT-2282	AD002 61269	621-1	06/08/05	15/08/05
12. ARUANA TRANSPORTES LTDA	JXE-4627	AC003 18986	545-2	05/08/05	16/08/05
13. BENIVALDO DA SILVA SOUZA	JXN-8329	AD002 61576	621-1	07/08/05	15/08/05
14. BRASIL TRANSP INTERMODAL LTDA	JXU-3249	AD002 60587	605-0	03/08/05	15/08/05
15. CELESTINO BATISTA	JWK-5828	AC003 14399	605-0	08/08/05	16/08/05
16. CELIO DE QUEIROZ PEDROSA	JXE-7618	AC003 13581	736-6	09/08/05	16/08/05
17. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWZ-0418	AD002 60351	605-0	04/08/05	15/08/05
18. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWT-5168	AD002 60782	621-1	04/08/05	15/08/05
19. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXX-0540	AD002 60330	605-0	06/08/05	15/08/05
20. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXX-6499	AC003 18509	736-6	10/08/05	16/08/05
21. DIEGO VALER	JWP-3595	AC003 15812	545-2	07/08/05	12/08/05
22. DIOGENES LUIZ B DE GUSMAO JUNIOR	JWV-1294	AC003 02910	704-8	05/08/05	13/08/05
23. EDNILSON MENDONCA PASSOS	JXA-6796	AC003 13852	736-6	06/08/05	10/08/05
24. ELMAR GOMES DA SILVA	JXU-8750	AC003 17083	704-8	10/08/05	16/08/05
25. ERIKA DOS SANTOS MUNIZ	JXU-9140	AD002 60496	621-1	07/08/05	15/08/05
26. EULER CARLOS DE SOUZA CORDEIRO	JXB-4417	AC003 14669	736-6	09/08/05	13/08/05

27. EVANILDO MELO PEREIRA	JXT-3979	AC003 14255	573-8	05/08/05	11/08/05
28. FABIOLA OLIVEIRA S DE MACEDO	JWZ-1176	AC003 14918	554-1	08/08/05	16/08/05
29. FANTILDE SERUDO NOGUEIRA	JWL-3463	AC003 18971	545-2	05/08/05	16/08/05
30. FELIPE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	JWS-8822	AC003 13229	545-2	09/08/05	12/08/05
31. FILADELFIA VALENTE AIRES	JWW-3939	AD002 61497	621-1	07/08/05	15/08/05
32. FRANCINALDO DE OLIVEIRA LIMA	JXE-5186	AC002 99481	704-8	04/08/05	10/08/05
33. GERALDO MAGELA DA SILVA	JWR-4843	AC003 10120	605-0	09/08/05	16/08/05
34. HUGO CAVALCANTE CASTANHOLA	JWW-6526	AC003 16822	615-7	08/08/05	12/08/05
35. HUMBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	JXP-8789	AC003 13298	555-0	08/08/05	16/08/05
36. ILONITA RAMOS DA SILVA	JWS-8088	AD002 61242	621-1	03/08/05	15/08/05
37. ILONITA RAMOS DA SILVA	JWS-8088	AD002 61296	622-0	09/08/05	15/08/05
38. INES AUGUSTA PEREIRA DOS REIS	JWR-1275	AD002 60263	605-0	06/08/05	15/08/05
39. INGRID LOPES PEREIRA	LIR-1899	AC003 16353	568-1	09/08/05	16/08/05
40. JAMES ALBERT SEVERO DE LIMA	JXJ-2600	AC003 14290	545-2	07/08/05	10/08/05
41. JEANNE LESKO ALVES DA CUNHA	JWL-1494	AC003 18538	574-6	10/08/05	16/08/05
42. JOAO BONFIM DA ROCHA	JTO-5353	AD002 60410	605-0	07/08/05	15/08/05
43. JORGE LUIS DE QUEIROS LEITE	JWU-1345	AC003 16797	605-0	09/08/05	16/08/05
44. JOSE MARIA C SOARES JUNIOR	JXW-7750	AC003 16758	546-0	06/08/05	12/08/05
45. JOSE ODILON FONTINELES XIMENES	JXF-8055	AC003 17068	545-2	07/08/05	16/08/05
46. JOSE OSCAR DO NASCIMENTO	JWP-2322	AC003 02914	736-6	08/08/05	16/08/05
47. JOSE ROBERTO DINIZ	JWQ-6847	AC003 17201	545-2	11/08/05	16/08/05
48. JOSE RODRIGUES CANAFISTE	JWS-8305	AC003 16514	545-2	07/08/05	12/08/05
49. JOSE SIDINEI R SILVEIRA	JWJ-0692	AC003 12439	723-4	08/08/05	13/08/05
50. KLEBER BALBINO DA SILVA	JWS-1672	AD002 60633	621-1	05/08/05	15/08/05
51. LAERCIO LOPES DE MENEZES JUNIOR	JWQ-5154	AC003 12597	605-0	04/08/05	11/08/05
52. LARA DIANA DA SILVA LOPES	JWP-3269	AD002 60415	605-0	07/08/05	15/08/05
53. LILIANE SORAYA BARROS E SILVA	JWW-4237	AI0007 9103	556-8	06/08/05	16/08/05
54. LINDONELSON FIGUEIREDO OLIVEIRA	JWI-4145	AD002 60641	621-1	06/08/05	15/08/05
55. LUIZ ROBERTO SABELLI HIDALGO	JWO-7517	AD002 60849	605-0	04/08/05	15/08/05
56. MANAUSCOL DIST DE BEBIDAS LTDA	JWR-7163	AC003 14121	555-0	10/08/05	13/08/05
57. MANOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	JWI-3546	AD002 60688	567-3	06/08/05	15/08/05
58. MARCOS ANTONIO DE LIMA	JXD-9604	AC003 16871	707-2	10/08/05	16/08/05
59. MARIA AUXILIADORA ANDION BARCELOS	JWP-9433	AC003 18437	736-6	11/08/05	16/08/05
60. MARIA C DA COSTA E S CUNHA	JXX-0030	AC003 16312	555-0	09/08/05	13/08/05
61. MARIA DE NAZARE BARROSO DA SILVA	JWV-8641	AD002 61244	621-1	05/08/05	15/08/05
62. MARIA DO CARMO DE S MACHADO	JXB-1963	AD002 60375	605-0	03/08/05	15/08/05
63. MARIA DO P SOCORRO LOPES PIMENTA	JWQ-9112	AC003 18336	736-6	08/08/05	13/08/05
64. MARIA DO P SOCORRO Q DOS SANTOS	JXX-0706	AD002 60967	605-0	03/08/05	15/08/05
65. MARIA NADIA DA SILVA ABRAHIM	JXM-1313	AC003 14950	736-6	08/08/05	16/08/05
66. MARIA ROSINEIDE MIRANDA DOS SANTOS	AKC-3855	AD002 60875	605-0	06/08/05	15/08/05
67. MARIA WILLIANA CUNHA	JWO-9379	AC003 17653	605-0	09/08/05	13/08/05
68. MARLIZE DE ANDRADE LIMA	JXL-0639	AD002 61080	567-3	05/08/05	15/08/05
69. PLINIO MARCOS VASCONCELOS LOPES	JXT-4335	AC003 17377	605-0	09/08/05	13/08/05
70. RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	JXK-2448	AD002 61629	621-1	04/08/05	15/08/05
71. RAIMUNDO TIAGO BARROSO PEREIRA	JXF-9417	AC002 99347	605-0	08/08/05	16/08/05
72. RESTAURANTE COZINHA MINEIRA LTDA	JXX-9470	AD002 60389	605-0	04/08/05	15/08/05
73. RICARDO JOSE LIMA DA SILVA	JWZ-5063	AD002 60668	605-0	03/08/05	15/08/05
74. RICARDO LUIZ LUDKE	JWP-3774	AD002 61569	621-1	06/08/05	15/08/05
75. RIVONEI PAULO SABONI	JWR-3705	AC003 17350	559-2	04/08/05	13/08/05
76. ROBERTO DA COSTA MENDES	JWV-0220	AC003 17192	545-2	10/08/05	16/08/05
77. ROSARIA DOS SANTOS VAZ	JWN-1055	AD002 61590	621-1	10/08/05	15/08/05
78. ROSARIA DOS SANTOS VAZ	JWN-1055	AD002 61592	621-1	10/08/05	15/08/05

79. ROSILENE PIMENTEL DE OLIVEIRA	JWM-3803	AC003 18510	545-2	10/08/05	16/08/05
80. RUTILENE DA SILVA GOMES	JXD-7373	AD002 60609	605-0	06/08/05	15/08/05
81. SAMUEL TECLYR FURTADO MONTEIRO	JWL-9571	AC003 14582	555-0	08/08/05	12/08/05
82. SANDRA DEYSE RODRIGUES FERREIRA	JXG-3313	AC003 15193	545-2	07/08/05	12/08/05
83. SELMA BORGES CARDOSO	JWT-2917	AC002 51885	605-0	08/08/05	16/08/05
84. SIDNEY KALIL DA SILVA	JUZ-8579	AC003 15848	573-8	06/08/05	16/08/05
85. SORVANE S/A	JWR-3711	AD002 61409	621-1	09/08/05	15/08/05
86. STEFANO GARCIA SISTI	CPP-5111	AC003 17941	555-0	10/08/05	16/08/05
87. SUZADALIA BARBOSA DA SILVA	JWK-1885	AD002 61571	621-1	06/08/05	15/08/05
88. ZEINA REBOUCAS CORREA THOME	JXX-5599	AC003 14385	736-6	03/08/05	11/08/05

Manaus, 26 de agosto de 2005.

**TSUYOSHI MIYAMOTO**  
Diretor-Presidente da EMTU

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

### PORTARIA Nº 036/2005 - GPRES/IMPLURB

O Diretor Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que o IMPLURB detém autonomia administrativa e financeira na forma da Lei nº 678 de 13/12/02;

**CONSIDERANDO**, que desde a publicação da Portaria 36/95 – URBAM, de 31/03/95 até a presente data, não houve regularização dos valores da gratificação dos membros da comissão interna de licitação;

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 687 de 13/12/02, artigo 15, parágrafo único, inciso III, assegura ao Diretor Presidente do IMPLURB, solicitar a abertura do processo licitatório e proceder, se for o caso a homologação do resultado fazendo publicar no DOM;

**CONSIDERANDO**, a ampla competência do Diretor Presidente no que diz respeito à definição dos seus titulares;

**CONSIDERANDO**, finalmente a necessidade de compatibilizar as gratificações, com as responsabilidades definidas pela Lei de Licitação e os valores envolvidos nos processos licitatórios;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fixar em cinco (5) o mínimo de membros da Comissão de Licitação do IMPLURB, dos quais, um (1) exercerá a Presidência, um (1) servirá como Secretário e 3 (três) completarão a comissão.

**Art. 2º**- Fixar em quatro (4) o número de suplentes;

**Art. 3º**- Estabelecer os valores de gratificação aos membros da Comissão:

I. Presidente - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);

II. Membro titular - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

III. Secretário - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

**Parágrafo primeiro** – Os membros titulares só farão jus à remuneração, quando no efetivo exercício da titularidade;

**Parágrafo segundo** – Os membros suplentes quando substituírem os titulares, farão jus à remuneração equivalente a 1/30 avos da remuneração do Titular tantos quantos forem os dias da substituição;

**Parágrafo terceiro** – Todas as ausências dos titulares serão descontadas da gratificação;

**Parágrafo quarto** – O mandato será de um (1) ano, podendo haver recondução, desde que renovada a Comissão em 2/3 terços do total de seus membros titulares e suplentes;

**Art. 4º**- O Presidente da Comissão não poderá ser reconduzido, ficando impedido de participar da mesma Comissão no IMPLURB por três (3) anos;

**Parágrafo primeiro** – Os membros titulares e suplentes serão indicados exclusivamente pelo Diretor Presidente do IMPLURB, podendo a escolha recair em servidores ou não do Órgão.

**Art. 5º**- Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º/05/05, ficando homologados os atos praticados pela atual Comissão de Licitação a partir da referida data;

**Art. 6º**- O valor da Gratificação estabelecida no Art. 3º, desta Portaria, não assegura o direito à incorporação de vantagem pessoal para quaisquer fins, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 7º**- Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação vigente pelo Diretor Presidente do IMPLURB.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manaus, 29 de junho de 2005.

**ENGº. CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO**  
Diretor Presidente do IMPLURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

### LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE Nº. 007/2003-2

**I - NOME OU RAZÃO SOCIAL:** JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA.

**II - ATIVIDADE:** Industria Eletrônica **PROCESSO:** 454/02

**III - FINALIDADE:** Autorizar a viabilidade do empreendimento.

**IV - LOCALIDADE:** Av. Torquato Tapajós, nº 2236 - Flores

**V - PORTE DO EMPREENDIMENTO:** MÉDIO

**VI - POTENCIAL DE IMPACTO:** MÉDIO

**VII - VALIDADE:** 12 MESES **VENCIMENTO:** 12/08/2006

#### RESTRICÇÕES/CONDIÇÕES:

1 - Esta Licença não exige o outorgado de regularizar-se junto aos órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal;

2 - O descumprimento de quaisquer itens tornará sem efeito esta Licença, acarretará embargo e demais sanções previstas nas legislações pertinentes ao meio ambiente;

3 - Antes do término do prazo de validade desta Licença deverá ser solicitada a sua renovação;

4 - Esta Licença não autoriza intervenção na área, devendo para isso ser obtida a competente Licença Municipal de Instalação;

5 - Esta Licença só terá validade após a publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

Manaus, 12 de agosto de 2005.

PG

**LUCIANA MONTENEGRO VALENTE**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

**JOSÉ ROGÉRIO SOUSA MENDES JUNIOR**  
Diretor de Controle Ambiental

**TRANSPORTES COLETIVOS****PONTOS TURÍSTICOS DE MANAUS - ACESSOS**

<b>AEROPORTO EDUARDO GOMES</b> Estrada do Aeroporto S/N°		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
306	T1	AEROPORTO/CENTRO
<b>TERMINAL RODOVIÁRIO</b> Rua Recife, 2838 Flores		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
005	-	CIRCULAR
<b>BOSQUE DA CIÊNCIA</b> Av. Otávio Cabral S/N° Aleixo		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
541	T1	ADRIANÓPOLIS/ CENTRO
505	T2	V8 / ALEIXO
014	T3/T4	G. CIRCULAR
015	T3/ T4	G. CIRCULAR
670	T5	T5 / CENTRO
<b>CENTRO DE CONVENÇÕES / VILA OLÍMPICA</b> Av. Pedro Teixeira, S/N° Flores		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
010	T2	NORTE / SUL
<b>CENTRO CULTURAL ESPORTE LAZER PONTA NEGRA</b> Praia da Ponta Negra		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
012	T1	BALNEÁRIOS
120	T1	P. NEGRA / CENTRO
126	T1	P. NEGRA / SIVAM
450	T3	P. NEGRA / C. NOVA
678	T4 / T5	P. NEGRA / V8
<b>JARDIM BOTÂNICO DA RESERVA DUCKE</b> Reserva Ecológica Adolfo Ducke Cidade de Deus		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
448	T1 / T3	C. DE DEUS /CENTRO
<b>MUSEU DO ÍNDIO</b> Rua Duque de Caxias, 356 Pç. 14 de janeiro		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO
<b>PORTO DO SÃO RAIMUNDO (travessia da balsa)</b> Bairro do São Raimundo		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO
<b>TEATRO AMAZONAS</b> Pç. São Sebastião Centro		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
110	T2	AV. BRASIL/CACHOEIRINHA.
650	T3/T4	JAPIIM/TEFÉ
672	T5	V8/CENTRO
<b>ZOOLOGICO DO CIG's</b> Av. São Jorge, 750 São Jorge		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
120	T1	P.NEGRA/CENTRO
122	T2	SANTO AGOSTINHO

Fonte: EMTU – SAC 3643 5555

**CONSELHO MUNICIPAL  
ANTIDROGAS - COMAD****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**, no exercício da competência que lhe outorga o Decreto 738 de 17 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a relação de composição de Conselheiros deste COMAD como segue:

**PRESIDENTE:** Aluneu Elferr  
**VICE:** Adalto Filho

**CONSELHEIROS:**

**SEMASC**  
Titular: Márcia Irene Pereira Andrade  
Suplente: Samantha Kelly Marcznski

**SEMDEC**  
Titular: Gutemberg Sampaio de Queiroz Jr.  
Suplente: Jose Edson dos Santos Jr.

**SEMTRA**  
Titular: Abel de França Pedraça Filho  
Suplente: Willison Gonçalves Marques

**SEMESP**  
Titular: Julio Alberto Corrêa Salas  
Suplente: Aldenice Ilka Izel Benjamim

**SEMED**  
Titular: Meire Jane Silva de Castro  
Suplente: Kellesa Victor Serique

**SEMSA**  
Titular: Marco Antonio dos Santos  
Suplente: Aluysio de Albuquerque Silva Jr.

**SEDEMA:**  
Titular: Raimundo Rômulo da Gama Gonçalves  
Suplente: Juliana Soares Viga

**SEJUS**  
Titular: Vera Lucia Marques Ferreira  
Suplente: Andréa Farias Mugnaini

**SESEG**  
Titular: Julia Belota Lopes  
Suplente: Renato Almeida Jorge Elias

**SEDUC**  
Titular: Raifran Colares D'Almeida  
Suplente: Aline Albuquerque Cruz

**INSTITUTO NOVO MUNDO**  
Titular: Edjar da Cunha Carneiro  
Suplente: Fabiano José Afonso

**SERVIÇO MISSIONÁRIO DO AMAZONAS**  
Titular: Graziela Cunha da Costa  
Suplente: José de Almeida Pimenta

**RESGATANDO VIDAS PARA CRISTO**  
Titular: Eptácio da Silva Almeida  
Suplente: Jonas Jansen Guerra de Souza

**DESAFIO JOVEM**  
Titular: João Vicente Pirangi Neto  
Suplente: Sérgio Honorato

**FAZENDA ESPERANÇA**

Titular: Ricardo Vilson de Oliveira  
Suplente: Valdelice Assunção Muritiba

**CRM – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**

Titular: Jose Maria de Castro Santana  
Suplente: Silas de Oliveira Santos

**CRO – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA**

Titular: Heládio de Souza Gomes  
Suplente: Maria Eliana Cruz de Almeida

**CRP – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

Titular: Maria Lenice Costa Procópio  
Suplente: Elenara Dias Perin

**CRF – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**

Titular: Marco Antonio Corrêa Veloso  
Suplente: Taís Freire Galvão

**CRESS – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**

Titular: Carlos Costa  
Suplente: Mirna Vasconcelos Leal

**ALUNEY ELFERR**

Presidente do Conselho - COMAD

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE  
PROJETOS ESPECIAIS - SEPES**

**EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Fornecimento, celebrado em 30 / 05 / 2005.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da SEPES e a empresa U.S.G. Campos & Cia Ltda.
- 3. OBJETO:** Este contrato tem por objeto o fornecimento de No-Break, identificado no ANEXO I, item 03, do Pregão nº 017/2005 – CML/PMM.
- 4. VALOR UNITÁRIO:** R\$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais).
- 5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de seu Extrato no Diário Oficial do Município.

**MAX FORTUNATO COHEN**

Secretário Municipal da Secretaria Extraordinária de  
Projetos Especiais – SEPES

**EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Fornecimento, celebrado em 26/07/05.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da SEPES e a empresa U.S.G. CAMPOS & CIA LTDA.
- 3. OBJETO:** Este contrato tem por objeto o fornecimento de impressoras, identificado no ANEXO I, itens 01, 02, 04, 05 e 06, do Pregão nº 063/2005 – CML/PMM.

**4. VALOR UNITÁRIO:** Item 01 – preço unitário R\$ 1.110,00 (Hum mil, cento e dez reais); Item 02 – preço unitário R\$ 3.599,00 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais); Item 04 – preço unitário R\$ 3.416,15 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos); Item 05 – preço unitário R\$ 823,70 (Oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos); Item 06 – preço unitário R\$ 2.333,35 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

**5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de seu Extrato no Diário Oficial do Município.

**MAX FORTUNATO COHEN**

Secretário Municipal da Secretaria Extraordinária de  
Projetos Especiais – SEPES

**COMISSÃO MUNICIPAL DE  
LICITAÇÃO – CML/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MANAUS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO N. 118/2005 (SEMED)**

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em condicionadores de ar.

**Data e Horário:** 13-09-2005, às 14:00 horas.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 30/08/2005 na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3633-5269.

Manaus, 29 de agosto de 2005.

**DANIEL SILVA DOS SANTOS**

Pregoeiro

**PODER  
LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANAUS - CMM**

**PORTARIA Nº 0119/2005 – PP – DIAD**

**MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 06 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os Vereadores **MASSAMI MIKI** - CPF: 122.630.282-34, **JOSÉ VICENTE DA COSTA FILHO** - CPF: 074.956.762-72 e **ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA** - CPF: 275.398.492-15, para, na condição de membros da Comissão de Transportes, realizarem visita a um centro educacional de trânsito na cidade de São Paulo, no período de 25 a 28 de agosto de 2005.

**II - CONCEDER**, aos Vereadores designados, os bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/São Paulo/Manaus, emitido por Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de agosto de 2005.

**Ver. MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Locação de Prédio para depósito de Bens Servíveis e Inservíveis da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo n. 1031/05, datado de 17/05/2005.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a Licitação para Locação de Prédio para depósito de Bens Servíveis e Inservíveis da Câmara Municipal de Manaus, pelo período de 12 (doze) meses.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 22 de agosto de 2005.

**ANA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA LAUNÉ**  
Diretora de Administração

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 22 de agosto de 2005.

**Ver. MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

**Manaus Energia S/A – Subestação São José**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 263/01-04, que autoriza o funcionamento da Subestação de São José, distribuidora de energia elétrica, com capacidade para 52 MVA, com validade de **730 dias**, para Distribuição de Energia Elétrica, na Cidade de Manaus-AM.

**Manaus Energia S/A – Subestação Redenção**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 068/04-01, que autoriza a instalação de uma subestação abaixadora de energia elétrica de 69 para 13,8 kV, com capacidade de transformação de 53,2 MVA, com validade de **365 dias**, para Distribuição de Energia Elétrica, na Cidade de Manaus – AM.

### CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DIREITOS BÁSICOS

#### Dos Contratos

**Art. 46** Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigam os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.

**Art. 47** As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.

**Art. 48** As declarações de vontade constantes de escritos particulares, recibos e pré-contratos relativos às relações de consumo vinculam o fornecedor, ensejando inclusive execução específica.

**Art. 49** O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produto e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.

**Art. 50** Parágrafo Único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

**Art. 51** A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

**Art. 52** Parágrafo Único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso de produto em linguagem didática, com ilustrações.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

**PREFEITO:** SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
**END:** Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

**VICE-PREFEITO:** JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
**END:** Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672 1752/1516

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1614/1613/FAX: 3625-4065

**GABINETE CIVIL**  
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC**  
 SECRETÁRIO: JOSÉ JÚLIO CÉSAR CORRÊA  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF**  
 SECRETÁRIO: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD**  
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
 END: Rua 24 de Maio, 399 - Centro  
 FONE: (092) 3633-2610/2474/2195 FAX: 3232-5235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED**  
 SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
 END: Av. Recife, n.º 2549 – Parque Dez de Novembro  
 FONE: (092) 3643-6910/6911/6928/6962 FAX: 3643-6911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**  
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
 END: Rua Recife, s/n.º – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO – SEMOSB**  
 SECRETÁRIO: PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO  
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n.º – Aleixo – CEP 69060-010  
 FONE: (092) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA**  
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM**  
 SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP**  
 SECRETÁRIO: ELIOMAR MOTA DA CUNHA  
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n.º – Mini Vila Olímpica – Coroadó  
 FONE/FAX: (092) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212/FAX: 3248-8255/8956

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**  
 SECRETÁRIA: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA  
 END: Av. Darcy Vargas, n.º 77 – Chapada – CEP 69.050-020  
 FONE: (092) 3236-0608/4393 FAX: 3236-6207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS – SEMAF**  
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES  
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270  
 FONE: (092) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF**  
 SECRETÁRIO: JORGE TRAJANO DA SILVA  
 END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020  
 FONE: (092) 3236-3784/36343310/3312 FAX: 3236-3784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMULSP**  
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
 END: Av. Brasil, 1335 - Compensa  
 FONE: (092) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA**  
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA  
 END: C.S.U. Av. Perimetral, n.º 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400  
 FONE: (092) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM**  
 AUDITOR-CHEFE: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1536 FAX: 3672-1741

**SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES**  
 SECRETÁRIA: SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1503 FAX: 3671-8774

**SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS**  
 SECRETÁRIO: MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1580

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM BRASÍLIA – ESBRA**  
 ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
 END: SGN Q101, B10C, Edif. Brasília Trade Center, sala 1508-1511 - Plano Piloto - Asa Norte – CEP 70.710-902  
 FONE: (061) 3326-2232/4200/3327-5433 FAX: (061) 3328-7206/5433

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS – SEPES**  
 SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN  
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, N.º 88 - VIEIRALVES  
 FONE: (092) 3622-5591/5134/5620 FAX: 3622-5159

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS**  
 DIRETORA-PRESIDENTE: GINA CARLA SARKIS ROMERO  
 END: Av. Cmte. Paulo Lasmar n.º 10 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000  
 FONE: (092) 3216-7730/3216-7740 FAX: (092) 3216-7760

**FUNDAÇÃO DR. THOMAS**  
 DIRETORA-PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS  
 END: Rua Recife, N.º 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000  
 FONE: (092) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

**FUNDAÇÃO VILLA-LOBOS**  
 DIRETOR-PRESIDENTE: JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO  
 END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010  
 FONE: (092) 3643-5600/5623/5621/3642-2267/2645 FAX: (092) 3643-5618

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR**  
 DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA MENDONÇA  
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310  
 FONE: (092) 3622-4948/4886 FAX: (092) 3232-7025

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU**  
 DIRETOR-PRESIDENTE: TSUYOSHI MIYAMOTO  
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
 FONE: (092) 3642-5500 / 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB**  
 PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO  
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110  
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)  
 FONE: (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969



## Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura Municipal de Manaus

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rita Suely Bacuri de Queiroz

Coordenadora Geral do Diário Oficial do Município

Composição e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus  
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças  
Manaus - Amazonas

TELEFONES: 3622 6790 / 3231 1483/FAX: 3633-2602

www.semam.am.gov.br

e-mail: dom@semam.am.gov.br